



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## Estudos Preliminares

### 1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

#### 1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação.

Atualmente, este Tribunal conta com um conjunto de equipamentos marca HPE, base de sua infraestrutura de TI.

Neste contexto, como forma de minimizar possíveis perdas de dados decorrentes de falhas graves nos equipamentos em tela, como por exemplo dano permanente, causado por desgaste, etc., optou-se pela extensão de garantia como forma de otimizar todo o investimento já realizado e garantir o suporte adequado.

### 2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

#### 2.1. Especificações Técnicas

- Todos os componentes elencados deverão ter sua garantia estendida até 31/12/2024, incluindo o direito de uso de novas versões de softwares/firmwares;
- Os documentos da renovação da garantia deverão ser obrigatoriamente emitidos pelo fabricante dos equipamentos;
- Deve ser garantido ao TRE-AL acesso direto sem intermediações aos portais de ferramentas da HPE, como também ao monitoramento pró-ativo dos equipamentos com call-home do fabricante;
- Devido a criticidade do ambiente de alta disponibilidade, a abertura dos chamados, prestação do suporte técnico corretivo/preventivo para intervenções de hardware, software e atualização de firmware para patches de correção de bug e críticos devem ser realizados diretamente junto ao fabricante;
- A garantia deverá englobar a correção de problemas relacionados aos firmwares dos equipamentos, identificados através de chamados técnicos realizados;
- O suporte a software será com atendimento remoto ou presencial, em regime 24x7, incluindo feriados, com de resposta em 02 horas, e contemplará direito de uso de novas versões, atualizações e configurações das ferramentas disponibilizadas pelo fabricante. Sendo a abertura do chamado realizada via canal telefônico 0800, ou portal da empresa;
- O suporte de hardware para todos os itens deverá ser na modalidade – 06 horas Call-to-Repair: Cobertura de peças, mão-de-obra e atendimento onsite, 24horas por dia, 7 dias da semana, incluindo feriados, com solução on-site em até 06 horas. Sendo a abertura do chamado realizada via gerenciamento proativo (call home), canal telefônico 0800, ou portal da empresa do fabricante;
- O lote deverá ser integralmente fornecido por uma única empresa;
- A comissão de recebimento irá realizar a conferência da junto ao fabricante
- A proposta deverá apresentar valores individuais e totais.

## Lista de equipamentos englobados:

Number	Qty	Serial Number	Description
AM868B	1	USB307U2J4	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch
AM868B	1	USB307U2J6	HP 8/24 Base 16-ports Enabled SAN Switch
755258-B21	1	BRC51066TY	HP DL360 Gen9 8SFF CTO Server
755258-B21	1	BRC51066TX	HP DL360 Gen9 8SFF CTO Server
780025-S05	1	BRC6157JN2	HP DL360 Gen9 E5-2640v3 SAS BR Svr/S-Buy
C8S56A	1	2S6515D213	HP 2040 SAS DC SAS SFF 28.8TB Bundle
867959-B21	1	BRC845B5PN	HPE DL360 Gen10 8SFF CTO Server
867959-B21	1	BRC845B5PQ	HPE DL360 Gen10 8SFF CTO Server
867959-B21	1	BRC845B5PM	HPE DL360 Gen10 8SFF CTO Server
867959-B21	1	BRC845B5PP	HPE DL360 Gen10 8SFF CTO Server
867959-B21	1	BRC845B5PL	HPE DL360 Gen10 8SFF CTO Server
H6Y95A	1	2MK6470020	<p>HP 3PAR StoreServ 8400 2N Storage Base</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• 40 discos HP 3PAR 8000 1.2TB SAS 10K SFF HDD</li> <li>• 16 discos HP 3PAR 8000 4TB SAS 7.2K LFF HDD</li> <li>• 16 discos HP 3PAR 8000 SFF(2.5in) SSD Drive 480GB 150K</li> <li>• Todos os demais componentes inclusos na configuração de aquisição inicial</li> </ul>

**3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):**

Para garantir o legado e dar maior longevidade a todo o investimento já realizado, sugere-se a prorrogação/extensão de garantia com produtos agregados de suporte e atualização, não cabendo a aquisição de componente de marca ou modelo diverso do solicitado, sendo o fabricante a única empresa apta a fornecer este tipo específico de serviço, dada sua natureza extensão.

**4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):**

Pregão Eletrônico nº 40/2019 - UASG 080014

Pregão Eletrônico nº 55/2019 - UASG 070011

Pregão Eletrônico nº 22/2018 - UASG 114601

Pregão Eletrônico nº 57/2017 - TRT4

**5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):**

Não se aplica por se tratar de aquisição de extensão de garantia, solução específica.

**6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):**

Não se aplica por se tratar de aquisição de extensão de garantia, solução específica.

**7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):**

A Coordenadoria de Infraestrutura e suas unidades subordinadas, não vislumbra alternativa imediata.

A alternativa passa necessariamente pela substituição progressiva dos equipamentos que pode requerer um investimento vultoso e de médio/longo prazo de implementação.

**8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):**

Não se aplica por se tratar de aquisição de extensão de garantia, solução específica.

**9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):**

Não se aplica por se tratar de aquisição de extensão de garantia, solução específica.

**10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):**

Não se aplica por se tratar de aquisição de extensão de garantia, solução específica.

**11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):**

Plano de Contratações de Soluções de TIC/2021

Item 14 - Extensão de Garantia HP

Valor Estimado: R\$ 120.000,00

Proposta orçamentária de 2021

Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

Código de classificação da fonte de recurso: 3390.40.12

**12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):**

Não se aplica por se tratar de extensão de garantia de equipamento específico.

**13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):**

Contratação de extensão de garantia de equipamentos HPE em uso neste Regional, a garantir todo o legado.

**14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):**

1. Planejamento Estratégico Institucional (PEI): melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação;

2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): viabilizar serviços e soluções de TIC;

3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): manter parque tecnológico atualizado.

**15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):**

- Aumento da confiabilidade e disponibilidade dos serviços de TI deste Tribunal;
- Garantir a segurança da plataforma de equipamentos em uso ;

- Não haver solução de continuidade para os serviços suportados pelos equipamentos;
- Evitar contratações emergenciais por falha ou defeito nos equipamentos envolvidos
- Mitigação de problemas relacionados a defeitos;
- Otimização dos tempos de solução para problemas de falhas de equipamentos e softwares de controle dos mesmos.

#### **16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):**

A solução a ser implementada consiste na contratação de um lote de extensão de garantia para equipamentos HP em uso.

#### **17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):**

Como se trata de complemento de solução, não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

#### **18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):**

O custo será atualizado e verificado, via cotação de preços, a ser realizada pela SEIC/COMAP/SAD.

Todavia, faz parte de planejamento de contratações de TIC/2021, conforme item 11 destes Estudos Preliminares.

#### **19. Sustentação do Contrato (Art.15)**

##### **19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):**

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

##### **19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):**

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

##### **19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):**

Não se aplica para a aquisição em questão por se tratar de complemento de solução.

##### **19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):**

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

#### **20. Estratégia para Contratação (Art.16)**

##### **20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):**

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento extensão de garantia de equipamentos, não consistindo de serviço continuado.

##### **20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):**

Como se trata de apenas extensão de garantia de equipamentos a ser adquirido a aquisição deverá ser realizada de maneira integral

##### **20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):**

Sugere-se a adjudicação por item.

##### **20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):**

A aquisição pretendida poderá ser realizada por meio pregão eletrônico do tipo menor preço

##### **20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):**

A fonte dos recursos financeiros será indicada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

##### **20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)**

Todos os componentes elencados deverão ter sua garantia estendida até 31/12/2024, incluindo o direito de uso de novas versões de softwares

### 20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Com base na Portaria da Presidência 281/2021 - 0912918

#### Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

#### Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

#### Integrante Administrativo:

Nome: Rodrigo Ferreira Moura

E-mail: rodrigomoura@tre-al.jus.br

### 20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: A definir, na forma da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e considerando necessidade de pacificação expressa e objeto do Procedimento SEI nº 0007835-37.2020.6.02.8000

Fiscal Técnico: SEGI/COINF/STI

### 21. Análise de Riscos:

A análise em questão é mínima, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Risco: 1	Não Aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Dano(s)	Atraso no processo de contratação	
Impacto(s)	Ausência de solução de continuidade para casos de eventos de vulto	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Reuniões com superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	
Dano(s)	Impossibilidade da contratação	
Impacto(s)	Ausência de solução de continuidade para casos de eventos de vulto	
Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade	STI	
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	
Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações mas que não serão executados por razões diversas	SAD	

Risco: 3	Atraso na Aquisição	
Dano(s)	Aumento do risco em caso de inoperância	
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC	
Ações	Responsável	Prazo
Solicitação de aceleração de trâmites internos	STI	Durante todo o processo de contratação
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

Risco: 4	Falha na prestação de serviços	
Dano(s)	Aumento do risco em caso de inoperância	
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC	
Ações	Responsável	Prazo
Aplicar sanções administrativas	Gestão contratual	Durante a execução do contrato
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, caso possível, paralisando o andamento de outros projetos e demandas,	STI	

tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.		
--	--	--

A seguir se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

<b>Probabilidade / Impacto</b>	<b>Sem Impacto</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>
<b>Baixa</b>			Risco 1	
<b>Média</b>			Riscos 2 e 3	Risco 4
<b>Alta</b>				

### Lista de Potenciais Fornecedores

Revendedores HPE que podem ser obtidos em consulta ao site oficial da Empresa:

**<https://findapartner.hpe.com>**

Adicionalmente, outros potenciais fornecedores:

alexandre.barros@g3solutions.com.br  
 andre.brasileiro@suporteinformatica.com  
 teltec@teltecnetworks.com.br  
 bsabino@swt.com.br  
 michel@pisontec.com  
 guilherme@infniit.com.br  
 bsabino@swt.com.br  
 max@plugnetshop.com.br  
 pct@pctinformatica.com.br  
 gpereira@suprervice.com.br  
 comercial@lta-rh.com.br  
 emersom.chaves@lfcgoverno.com.br  
 vendas@newsupri.com.br  
 negocios@chipcia.com.br  
 info@xtech.com.br  
 alexsandra@zerohum.com.br  
 gushitecnologia@hotmail.com  
 northware@northware.com.br  
 sercon@tricor.com.br  
 topicita@hotmail.com  
 nwx@ig.com.br  
 contato@enfasecomercial.com.br  
 mouracominfo@yahoo.com.br  
 centerinfo@yahoo.com.br  
 ronaldo.araujo@hpe.com  
 tatiane.santos2@hpe.com

lofredo@hpe.com  
vendas@risctech.com.br  
suporte.comercial@capgemini.com  
comercial@symmetry.com.br  
marcio.bueno@bt.com  
pereira@solucaocabos.com.br  
quintaonda@quintaonda.com.br  
elitelton@erstelecom.com.br  
elitelton@erstelecom.com.br  
contato@cloudprisma.com.br  
christovam@forsec.com.br  
compras3@oficinasbits.com.br  
contato@logan.com.br  
parcerias@s2sc.com.br  
jennifer@coletek.com.br  
parceiros@econocom.com  
suporte@unlke.com.br  
projetos@beltis.com.br  
erick.maquine@mstitecnologia.com.br  
marcelo.fenoglio@miltec.com.br  
comercial@conexti.com.br  
comercial@gpcit.com.br  
emerson.altomani@avivsolutions.com.br  
itone@itone.com.br  
leonardo@infosecti.com.br  
emanuel@compustar.com.br  
francimara.salles@shsti.com.br  
vanessa.gonzalez@virgogroup.com.br  
andre@grupoinovva.com.br  
comercial@ydennek.com.br  
cmritecnologia@gmail.com  
antoniobrasileiro@zerohum.com.br  
reinaldo@phonoway.com.br  
caroline.nascimento@skti.com.br  
lincevirtual@lincevirtual.com  
fernando@g7tecnologia.com  
coperson@copersonaudio.com.br  
alexandre@ljsuprimentos.com.br  
mleal@hialinx.com.br  
contato@digitaldoor.com.br  
hp@freenetworks.com.br  
comercial@corporativoinfo.com.br  
juliano.peixoto@meedbr.com  
gmarc@gmarc.com.br  
bruno.baumel@eticainformatica.com.br  
registrodeoportunidade@networksecure.com.br  
fkadri@kadri.com.br  
multisupri@multisupri.com.br  
vanessa@bistechnology.com.br  
wagner@concordiainformatica.com.br  
pedro@ansdistribuidora.com.br  
comercial@doctecnologia.com.br  
ffreitas@swt.com.br  
vendas@tudotecnologia.com.br  
jmcneto@silicontech.com.br  
omicron@omicron.com.br  
alexandre@ljsuprimentos.com.br  
paulo.arruda@linkit.com.br  
mario@unigrus.com



ricardo.simon@telit.com  
pamela.bisino@onsmart.com.br  
leonardo.saes@telemont.com.br  
wcunha@athenasecurity.com.br  
ms@zeewlab.com.br  
contato@alhe.com.br  
thiago@hsntecnologia.com.br  
yuri.comercial@omnitec.vix.br  
guida@microwmax.com.br  
com@seatecnologia.com.br  
ronald@datazul.com.br  
tiago@ticonsulte.com.br  
yuri@oneinformatica.com.br  
jorge@netsol.com.br  
contato@edcomconsultoria.com.br  
luciano@seteplus.com.br  
administrativo@ja1000ti.com.br

Maceió, 04 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Comissão**, em 04/08/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Membro da Comissão**, em 04/08/2021, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MOURA, Técnico Judiciário**, em 04/08/2021, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0925837** e o código CRC **4DF974BB**.